

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668190/2020

CONCORRÊNCIA N. 07/2020

ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 07/2020

Objeto: seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 2 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua Águas Marinhas, quadra 44, nº. 0, Bairro Cidade de Deus, CEP 78.150.522, Várzea Grande - MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE.

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela **portaria 264/2020**, para análise do Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Projeto Básico, e demais análises dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobrescrito.

Participantes do certame:

1. **ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 30.311.098/0001-69;
2. **R.C. COMÉRCIO DE CONTAINER E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 30.639.331/0001-37,
3. **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 00.869.073/0001-14;
4. **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 09.488.002/0001-46;
5. **ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 11.206.966/0001-04,
6. **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.952.743/0001-31,
7. **R.M ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 30.195.839/0001-93;
8. **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 12.868.420/0001-73.

A Presidente da CPL discorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

Passamos a análise dos documentos do Certificado de Registro Cadastral (CRC) e documentos complementares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668190/2020

CONCORRÊNCIA N. 07/2020

As licitantes **ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA – EPP, R.M ENGENHARIA EIRELI – ME e SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** solicitaram o tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado.

A empresa **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** solicitou o tratamento diferenciado na documentação tardia, conforme Lei Complementar 123/2006 e apresentou o documento com restrição e demais documentos exigidos para comprovação do tratamento diferenciado para os seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida em 05/07/2020.
- Certidão de Regularidade Fiscal e Dívida Ativa Municipal vencida em 30/07/2020.
- Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional vencida em 01/08/2020.

Assim, caso seja declarada vencedora no certame, deverá apresentar o devido documento, conforme dispostos no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e no item 7.3.1.1 do Instrumento Convocatório:

7.3.1.1. As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE interessadas em usufruir do benefício da documentação tardia, previsto no Art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006, deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), mesmo que esta apresente alguma restrição nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

- a. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- b. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista no CRC, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- c. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668190/2020

CONCORRÊNCIA N. 07/2020

das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato a ser firmado, ou revogar a licitação.

A licitante **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, ainda, apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC) com a Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida em 24/07/2020, Simples Nacional vencida em 10/08/2020, Certidão Simplificada da Junta Comercial vencida em 15/07/2020 e Cartão CNPJ vencido em 10/08/2020.

Desta forma, referente a Certidão Negativa de Falência e Concordata, Simples Nacional e Certidão Simplificada da Junta Comercial, realizamos diligência junto ao responsável pelo cadastro, conforme previsto no item 9.17 do Edital:

9.17. É facultada a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para a solução.

Onde constamos que a mesma havia solicitado a atualização de seu cadastro no dia 07/08/2020, e assim, confirmamos as informações dos documentos apresentados anteriormente, vejamos:

07/08/2020 gespro varzeagrande.mt.gov.br/v3/viewProtocolo.php?codg=693703

 ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

 GesPro
SISTEMA DE GERENCIAMENTO

DATA: 07/08/2020 HORA: 12:45 N° PROCESSO: 677889/20

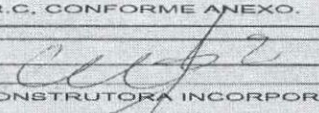
REQUERENTE: ALCANCE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA
CPF/CNPJ: 00.869.073/0001-14
ENDEREÇO: AV. LEONCIO LOPES DE MIRANDA, CAPELA VG-MT
TELEFONE: 65 3682-2337

DESTINO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO / CENTRAL DE ATENDIMENTO

LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO / CENTRAL DE ATENDIMENTO

ASSUNTO/MOTIVO:
VENHO REQUERER CADASTRO C.R.C. CONFORME ANEXO.

OBSERVAÇÃO:


ALCANCE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA


EUNICE RODRIGUES

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.

resumo varzeagrande.mt.gov.br/v3/viewProtocolo.php?codg=693703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668190/2020

CONCORRÊNCIA N. 07/2020

Página 1 de 1



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5224219

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, portador do CNPJ 00.869.073/0001-14, até a data de 04/08/2020.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 04/08/2020, às 14:05h.

Documento selado eletronicamente sob o número BLQ80115.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: <http://gjf.tjmt.jus.br/selo/consulta/conseledigitalextmo.aspx>.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668190/2020

CONCORRÊNCIA N. 07/2020



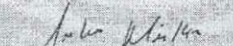
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINIREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120010546-1	GO.869.073/0001-14	12/04/1984	01/04/1984
Endereço Completo:			
AVENIDA LEONCIO LOPES DE MIRANDA 319 - BAIRRO 15 DE MAIO CEP 78131-196 - VARZEA GRANDE/MT			
Objeto Social:			
COMPRA, VENDA E INCORPORACAO DE MOVEIS URBANOS E CONSTRUCAO, REFORMA AMPLIACAO, REPARACAO E DEMOLICAO DE EDIFICIOS E RESIDENCIA.			
Capital Social:	RS 500.100,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUINHENTOS MIL E CEM REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	RS 500.100,00	(Lei Complementar nº123/06)	
QUINHENTOS MIL E CEM REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)		Término Mandato	Participação
CPF/NIRE	Nome		
021.969.041-39	JOAO CARLOS TANCREDI CANDIA AZEVEDO	xxxxxxx	R\$ 375.075,00
987.461.891-49	NATALIA TANCREDI CANDIA AZEVEDO	xxxxxxx	R\$ 125.025,00
Situação: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 18/05/2020		Número: 2266868	
Ato 206 - PROCLAMACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)			
Evento(s) 1873 - PROCLAMACAO PARA REGISTRO DE LIVROS			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 07 de Agosto de 2020 11:01


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000470533 e visualize a certidão)



20/092.855-4

Página 1 de 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668190/2020

CONCORRÊNCIA N. 07/2020

Data da consulta: 12/08/2020 11:27:09	
Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz	
CNPJ: 00.869.073/0001-14	
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa	
Nome Empresarial: ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	
Situação Atual	
Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019	
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI	
+ Mais informações	
Períodos Anteriores	
Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem	
Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem	
Eventos Futuros (Simples Nacional)	
Não Existem	
Eventos Futuros (SIMEI)	
Não Existem	
Voltar	Gerar PDF

Com relação ao Cartão CNPJ, também realizamos diligência, junto site da Receita Federal, conforme previsto no item 9.17 do Edital, onde constamos que as informações estão inalteradas. Vejamos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668190/2020

CONCORRÊNCIA N. 07/2020

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.869.073/0001-14 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/04/1984	
NOME EMPRESARIAL ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LEONCIO LOPES DE MIRANDA		NÚMERO 319	COMPLEMENTO *****
CEP 78.132-000	BAIRRO/DISTRITO 15 DE MAIO	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (65) 3682-2337	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2020** às **12:34:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Isto posto, aplicamos o formalismo moderado, uma vez que, não compromete o interesse da Administração, a finalidade e segurança da contratação, utilizando-se da ampliação da disputa para cumprir o princípio da economicidade.

No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Parecer Técnico Conclusivo de análise de tais documentos, em conformidade com o item 9.16 do Edital. Vejamos o parecer técnico:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668190/2020

CONCORRÊNCIA N. 07/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 17 de agosto de 2020.

Referente: Concorrência Pública nº. 07/2020

Processo Administrativo: 668190/2020

Objeto:

Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 2 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua Águas Marinhas, quadra 44, nº. 0, Bairro Cidade de Deus, CEP 78.150.522, Várzea Grande - MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE.

Em atenção ao contido na CI nº. 245/2020/SUPPLIC/SAD que solicita análise dos documentos referente a qualificação técnica das empresas participantes e a emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar a Comissão Permanente de Licitações e a continuidade do presente procedimento licitatório, cumpre informar o que segue:

Empresas Licitantes:

- ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
- R.C COMÉRCIO DE CONTAINER E CONSTRUÇÕES LTDA
- ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
- CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
- ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
- ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS
- R M ENGENHARIA
- SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Da Qualificação Técnica:

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

1 - A Empresa ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico – CAT do profissional Engenheiro Eletricista Sr. Fabio Lopes de Araujo, deixando de atender o disposto nos itens 7.4.2.1 e 7.4.2.3 do Edital:

7.4.2.1 Compreensão de a licitante possui em seu quadro de pessoal ou corpo técnico, na data da licitação, engenheiro (s) ou arquiteto (as) de Atestado de Capacidade Técnica (eventualmente registrado) com Certidão de Acervo Técnico – CAT (com registro de atividades profissionais, por execução de serviços compatíveis com o objeto, e seus respectivos de contrato). 7.4.2.2 A compreensão do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado(s) neste edital, será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos: I- Sócio: cópia do contrato social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente; II- Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima; III- Empregado da empresa: cópia do contrato de trabalho ou qualquer documento comprovatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria; IV- Profissional contratado: cópia do contrato de prestação de serviços, celebrado entre o profissional e o licitante de acordo com a legislação civil comum. 7.4.2.3 O Responsável (a) Técnico (a) pela execução da obra seto o Engenheiro Civil Sr. Acassuto, e Engenheiro Eletricista Responsável Técnico pelo exercício do Posto de Transmissão conforme Declaração de responsabilidade da equipe técnica.
--

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668190/2020

CONCORRÊNCIA N. 07/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2 - A Empresa R.C COMÉRCIO DE CONTAINER E CONSTRUÇÕES LTDA – atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Lucio de Mello Filho.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Eletricista Ney Jaison Pereira Gobira.

3- A Empresa ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – deixou de apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT (com o registro do atestado apresentado), do profissional Engenheiro Eletricista Guilherme Vitorino Pereira da Silva, deixando de atender o disposto no item 7.4.2.1. do Edital.

7.4.2.1. Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro de pessoal ou corpo técnico, na data da licitação, engenheiro (s) e/ou arquiteto detentor (es) de Atestado de Capacidade Técnica (devidamente registrado) com Certidão de Acervo Técnico – CAT's (com registro do atestado apresentado) por execução de serviços compatíveis com o objeto, e itens relevantes do contrato.

4 - A Empresa CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico – CAT do profissional Engenheira Eletricista Lorhayne Miriã Barbosa Welchen, deixando de atender o disposto nos itens 7.4.2.1 e 7.4.2.3 do Edital.

7.4.2.1 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro de pessoal ou corpo técnico, na data da licitação, engenheiro (s) e/ou arquiteto detentor (es) de Atestado de Capacidade Técnica (devidamente registrado) com Certidão de Acervo Técnico – CAT's (com registro do atestado apresentado) por execução de serviços compatíveis com o objeto, e itens relevantes do contrato.

7.4.2.2 A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado neste edital, será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- 1- Título: cópia do contrato social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente;
- II- Diretor: Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- III- Empregado da empresa: cópia do contrato de trabalho ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;
- IV- Profissional contratado: cópia do contrato de prestação de serviços, celebrado entre o profissional e o licitante de acordo com a legislação civil comum.

7.4.2.3. O Responsável (es) Técnico (s) pela execução da Obra serão o Engenheiro Civil, o Engenheiro Eletricista, o Engenheiro Arquiteto e o Engenheiro Eletricista Responsável Técnico pela execução do Posto de Transformação conforme Declaração de disponibilidade da equipe técnica.

5 - A Empresa ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – deixou de apresentar o Registro/ Certidão do Responsável Técnico Engenheiro Eletricista no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do local da sede da empresa, devidamente atualizada, deixando de atender o disposto nos itens 7.4.1.1 do Edital.

7.4.1.1 Registro / Certidão de inscrição da empresa e do (s) responsável (is) técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU do local da sede da empresa, devidamente atualizada.

- Deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico – CAT do profissional Engenheiro Eletricista Joildson Corrêa de Azevedo, deixando de atender o disposto nos itens 7.4.2.1 e 7.4.2.3 do Edital;

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668190/2020

CONCORRÊNCIA N. 07/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

7.4.2.1 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro de pessoal ou corpo técnico, na data da licitação, engenheiro (a) ou arquiteto (a) ou (a) de Atestado de Capacidade Técnica (devidamente registrado) com Certidão de Aferido Técnico - CAT's (com registro de atestado apresentado), por execução de serviços compatíveis com o objeto, e itens relevantes do contrato.

7.4.2.2 A comprovação do vínculo empregatício (a) profissional (a) relacionado neste edital, será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- I- Sócio: cópia do contrato social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente;
- II- Diretor: Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- III- Empregado da empresa: cópia do contrato de trabalho ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;
- IV- Profissional contratado: cópia do contrato de prestação de serviços, celebrado entre o profissional e o licitante de acordo com a legislação civil comum.

7.4.2.3 O Responsável (a) Técnico (a) para execução da obra serão o Engenheiro Civil ou Arquiteto ou Engenheiro Eletricista Responsável Técnico para execução do Posto de Transformação conforme Declaração de disponibilidade de equipe técnica.

6 - A Empresa **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS** - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

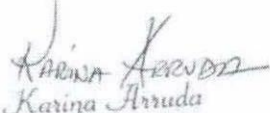
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Gleison Franco de Arruda.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Eletricista Frederico Mansur Gaiva.

7 - A Empresa **R M ENGENHARIA** - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Rachid Silvestre Massad Gomes da Silva.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Eletricista Márcio Antonio Nadai Alberton.

8 - A Empresa **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Paulo Roberto Moussalem.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Eletricista José Benedito Correa do Amaral.


Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668190/2020

CONCORRÊNCIA N. 07/2020

Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 9.16 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de Engenharia, e **DECLARA:**

- a) **HABILITADAS** as licitantes **R.C. COMÉRCIO DE CONTAINER E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 30.639.331/0001-37, **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.952.743/0001-31, **R.M ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 30.195.839/0001-93 e **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 12.868.420/0001-73.
- b) **INABILITADAS** as empresas: **ATM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 30.311.098/0001-69, **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 00.869.073/0001-14, **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 09.488.002/0001-46, **ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 11.206.966/0001-04; por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

....

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 668190/2020

CONCORRÊNCIA N. 07/2020

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 11h42min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 18 de agosto de 2020.



Aline Arantes Correa
Presidente CPL



Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL



Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro CPL